

Data	Descrição	Tipo	Fundamentação
09 de julho	Aniversário da cidade de Boa Vista	Feriado no Município de Boa Vista	Art. 1º da Lei Municipal 1.705/2016
20 de novembro	Dia da Consciência Negra	Feriado no Município de Boa Vista	Lei Municipal 1.705/2016 [1]

Art. 3º Os Cartórios Eleitorais do Interior deverão observar os feriados decorrentes de Legislação do Município em que estão situados, com a devida comunicação pelo respectivo Juízo à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, para fins de registro no Sistema de Ponto Eletrônico e demais providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2023.

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

(assinado eletronicamente)

[\[1\] https://www.boavista.rr.leg.br/leis/legislacao-municipal](https://www.boavista.rr.leg.br/leis/legislacao-municipal)

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 06/01/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0753963 e o código CRC E0DB014D.

PORTARIA Nº 9/2023

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 12 da Resolução 472 ([0660741](#)), que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima para o sexênio 2021-2026, estabelece que o **Plano Estratégico Institucional** deverá ser revisado anualmente, ou a qualquer tempo, a critério da administração, com o objetivo de incorporar novos objetivos, iniciativas, indicadores, metas e outros dispositivos que garantam o alinhamento com as diretrizes constantes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI [0002442-88.2016.6.23.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria 47 ([0665142](#)), passa a vigorar nos termos do Anexo I - Lista de Indicadores ([0733983](#)) desta Portaria.

Parágrafo único. As metas, as fórmulas de cálculo e os responsáveis pelos indicadores passam a ser os definidos no Anexo II - Fichas Avaliativas ([0753614](#)).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2023.

Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello

Presidente - TRE/RR

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 06/01/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0753846 e o código CRC 0B0E95F1.

**ANEXO I - LISTA DE INDICADORES
INDICADORES DE DESEMPENHO**

Tema	Macrodesafio	Indicadores de Desempenho	Unidade Responsável
Sociedade	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais	1.1 - Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	Ouvidoria
		1.2 - Índice do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Ouvidoria
		1.3 - Índice do grau de satisfação dos usuários	Ouvidoria
		1.4 - Índice de Acessibilidade Arquitetônica	Coordenadoria de Apoio Administrativo e Engenharia
		1.5 - Índice de Acessibilidade Digital	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
	2 - Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	2.1 - Promoção de ações de educação e conscientização política	Escola Judiciária
Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.1 - Índice do tempo de julgamento de processos	Secretaria Judiciária
		3.2 - Taxa de redução do Tempo médio para arquivamento	Secretaria Judiciária
		3.3 - Tempo de tramitação dos processos pendentes no 1º grau	Corregedoria
		3.4 - Índice de Desempenho no Eixo Produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade	Corregedoria
	4 - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	4.1 - Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação de registro ou diploma no 1º grau	Corregedoria
		4.2 - Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação de registro ou diploma no 2º grau	Secretaria Judiciária
			5.1 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e

Tema	Macrodesafio	Indicadores de Desempenho	Unidade Responsável
Aprendizado e Crescimento	5 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	serviços	Secretaria de Administração
		5.2 - Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações	Secretaria de Administração
		5.3 - Índice de Cumprimento de Recomendações Internas	Coordenadoria de Auditoria
		5.4 - Índice de Cumprimento de Recomendações Externas	Coordenadoria de Auditoria
		5.5 - Índice de Maturidade de Gestão de Riscos	Coordenadoria de Auditoria
		5.6 - Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria	Coordenadoria de Auditoria
	6 - Promoção da Sustentabilidade	6.1 - Índice de desempenho de sustentabilidade	Unidade de Sustentabilidade
	7 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	7.1 - Índice de Capacitação de Servidores	Secretaria de Gestão de Pessoas
		7.2 - Índice de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	Secretaria de Gestão de Pessoas
		8 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	8.1 - Índice de alocação do orçamento estratégico
	8.2 - Índice de perdas do orçamento unificado		Coordenadoria de Orçamento e Finanças
8.3 - Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	Coordenadoria de Orçamento e Finanças		
9 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	9.1 - Índice de execução das ações de TIC do Plano de Transformação Digital	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	9.2 - Índice de Governança de TIC - iGovTIC-JUD	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	9.3 - Índice de Satisfação dos Usários de TIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
		Coordenadoria de Infraestrutura	

Tema	Macrodesafio	Indicadores de Desempenho	Unidade Responsável
		9.4 - Índice de Incidentes Cibernéticos	e Cibersegurança

Documento assinado eletronicamente por Armando Carlos de Amorim Nahmias, Analista Judiciário, em 18/10/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0733983 e o código CRC 382A7E2E.

Anexo II - Fichas Avaliativas

[Indicadores de Desempenho.pdf](#)

PORTARIA Nº 12/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso da atribuição prevista no art. 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Corte (Resolução TRE/RR nº 417/2019), e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº [0002926-90.2022.6.23.8001](#),
RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 16 de dezembro de 2022, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.434/1992, ocupado pela servidora REBECA DE CASTRO ROCHA, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello

Presidente - TRE/RR

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 05/01/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0753874 e o código CRC 2CA4E316.

PORTARIA Nº 15/2023

Institui regras complementares ao Plano de Segurança Institucional sobre a utilização, empréstimo e guarda das chaves reservas dos setores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - TRE-RR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da [Resolução CNJ nº 487](#), de 01/07/2022,

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes previstos na [Resolução CNJ nº 435/2021](#);

CONSIDERANDO as atribuições funcionais da Polícia Judicial definidas na [Resolução TRE-RR nº 490/2022](#);

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar e disciplinar os procedimentos referentes ao controle das chaves reservas dos setores na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
CONSIDERANDO o risco de ocorrência de incêndio nas instalações do prédio sede do TRE-RR e necessidade da unidade de segurança ter acesso às salas em horários fora do expediente para averiguação de possíveis indícios de danos patrimoniais em decorrência de chuvas, ventanias ou outros fatores físicos externos;

CONSIDERANDO a possibilidade da realização de empréstimo da chave reserva aos servidores desprovidos, momentaneamente, de chave própria para acesso à sala onde executa suas funções;